



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 14.284, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 010/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 309/2021 da Secretaria Municipal de Obras, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 010/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade do conteúdo do Memorando da Secretaria Municipal de Obras nº 309/2021.

**Art. 2º.** Outrossim, designa os Servidores Municipais **LISABEL MARIA DORNELLES LINK** (Fiscal de Obras - matrícula nº 2615), **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), e **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS